RESOLUÇÃO Nº 002/2017

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-SP, PARA CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprova e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Planalto, para cessão de servidores públicos municipais, sob a forma de Termo de Cooperação Técnica.

Art. 2º A cessão de servidor será pautada pela colaboração entre Câmara e Prefeitura Municipal, sempre por prazo determinado e visando atender interesse público justificado no Termo de Cooperação Técnica a ser firmado, sempre sem ônus ao ente público cedente e mediante anuência do servidor envolvido na cessão.

Art. 3º Esta Resolução da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara municipal de Planalto, 16 de março de 2017.

ALESSANDRO DE FALCHI BONFIM
Presidente

LEANDRO BATISTA DIONÍSIO
Vice-Presidente

THIAGO TOBIAS CARMO DA SILVA
1º Secretário

ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO
2º Secretário